

Lei Municipal Nº 782 de 04 de março de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**CHICO DE JOSUÉ**”, A PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO BAIRRO DA LIBERDADE, NA CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **CHICO DE JOSUÉ**, a Praça que está sendo construída no Bairro da Liberdade, na cidade de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - A denominação de que trata o Art. 1º desta Lei, se refere ao apelido/alcunha como popularmente era conhecido a pessoa de **FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA**, cidadão Serranegrense filho de Josué Ribeiro e Antonia Maria do Ó, que exercia a atividade profissional de Pedreiro e residiu no Bairro da Liberdade, vindo a falecer em 22 de fevereiro de 2018 quando contava com 66 anos de idade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 04 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal